

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 048, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 16 da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO e à Sr^a. MARIA CLARA GONÇALVES SOARES, ambos com assento no Poder Legislativo Municipal de Alexandria e ocupantes dos cargos de Presidente, e de 1º Secretária, respectivamente, na Mesa Diretora, uma **diária** de **representação**.

Parágrafo único. A diária de que trata o *caput* destina-se ao deslocamento à cidade de Natal – RN, no dia **22 de setembro do corrente ano**, a fim de tratar assuntos de interesses institucionais desta Casa Legislativa junto à **Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte – ALERN**.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de uma **diária** nos termos desta Portaria, conforme valores descritos no **art. 16 da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022**.

Art. 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Os efeitos desta **Portaria** retroagem ao dia **22 de setembro de 2025**.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 24 de setembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS
EUFLAUZINO:702911
28491

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS
EUFLAUZINO:70291128491
Dados: 2025.09.24 09:36:10 -03'00'

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício de Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 – Fone: (84) 3381.2331 - [Email: cma@alexandria.rn.leg.br](mailto:cma@alexandria.rn.leg.br)

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 60171500